



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 96/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 19 de julho de 2024.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes dos Institutos Federais, Cefets, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas

Assunto: Divulgação de Seminários *on-line* para docentes da área de energias renováveis.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, faço referência ao Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (EnergIFE) e ao Projeto de cooperação técnica "Profissionais do Futuro: competências para a Economia Verde", celebrado entre a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* – GIZ GmbH e esta secretaria, para divulgar os **Seminários *on-line* sobre Energias Renováveis**, com carga horária de 24 horas, voltado para docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com **atuação na área de Energias Renováveis**.
2. O ciclo de seminários terá 60 (sessenta) vagas. As inscrições poderão ser realizadas, **até 2 de agosto de 2024**, conforme instruções constantes do Regulamento que segue em anexo a este Ofício.
3. Por oportuno, encaminho também, a Nota Técnica nº 66/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC para conhecimento, e agradeço pela divulgação dos cursos, caso haja interesse.
4. Esta Secretaria permanece à disposição para outras informações ou esclarecimentos, pelo endereço eletrônico: profissionaisfuturo@mec.gov.br.

Atenciosamente,

CARLA COMERLATO JARDIM
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica substituta

Anexos: I – Regulamento para participação em Seminários *on-line* sobre Energias Renováveis (SEI 5058635).
II – Nota Técnica nº 66/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC (SEI 5058624)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Comerlato Jardim, Secretário(a), Substituto(a)**, em 19/07/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5069040** e o código CRC **63557DAE**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.028798/2024-35

SEI nº 5069040